



**Conselho Municipal dos Direitos da
Mulher**

Lei Municipal nº 5.844 de 11 de agosto de 2011.
Rua Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – PR.
Fone: 3321-2364

RESOLUÇÃO nº 19, de 09 de julho de 2014.

Dispõe sobre a Campanha “Quem Ama Abraça”

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Cascavel/PR, em **REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada em **09 de julho de 2014**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 5.844 de 11 de agosto de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Mulher e institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a Lei “Maria da Penha”, Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Políticas para Mulheres.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

CONSIDERANDO o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

CONSIDERANDO que o Município de Cascavel foi contemplado como “Município Pólo” no Enfrentamento a Violência contra as Mulheres, do Plano no Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres.

CONSIDERANDO a Campanha “Quem Ama Abraça” 2013/2014 a qual visa o fortalecimento do espaço escolar, como campo privilegiado para a reflexão e a superação das diferentes formas de violência contra a mulher – presentes no cotidiano das crianças e jovens, ao mesmo tempo em que estimule a Instituição Escolar e outros espaços de educação na coordenação e execução de uma ação articuladora e aglutinadora dos diversos canais sociais, públicos ou não, para a soma de práticas concretas de denúncia e enfrentamento da questão.

RESOLVE:

Art. 1º – Realizar o Lançamento da Campanha “Quem Ama Abraça” no Fórum Regional de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cascavel, 09 de julho de 2014.

INÊS DE PAULA

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher